

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 21ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
1.2 – Reuniões de Comissões

2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 – ERRATA



ATAS

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/3/2017

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.114 a 4.116 e 4.119/2017 – Requerimentos nºs 6.628 e 6.629/2017 – Requerimento Ordinário nº 2.756/2017 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Desenvolvimento Econômico, de Saúde e de Fiscalização Financeira e do deputado Agostinho Patrus Filho – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Antonio Carlos Arantes, Emidinho Madeira, André Quintão, Bonifácio Mourão, João Leite e Sargento Rodrigues – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Hely Tarquínio, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Ione Pinheiro, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Sérgio Barboza Menezes, secretário de Segurança Pública, solicitando ampla divulgação do desmembramento da Secretaria de Defesa Social, por meio da qual foram criadas a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Administração Prisional, para que as demandas sejam direcionadas à pasta adequada. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Willis Urbano Taranger, chefe de gabinete do ministro do Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.230/2016, da Comissão do Trabalho.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.114/2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Pedra Bonita, com sede no Município de Pedra Bonita.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Pedra Bonita, com sede no Município de Pedra Bonita.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2017.

Deputado Braulio Braz - PTB

Justificação: A associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Pedra Bonita, tem como finalidade viabilizar a organização sócio econômica dos agricultores locais, promovendo a compra de insumos, implementos e equipamentos agrícolas. Trabalha pela melhoria e qualidade dos produtos de seus associados através, de transporte adequado, armazenamento, beneficiamento, industrialização, classificação, embalagem e fornecimento de uma marca viabilizando o crescimento econômico e sustentável de seus associados dentro de sua capacidade. A entidade busca capacitar seus integrantes desenvolvendo atividades que visem a conservação e recuperação do meio ambiente, formas de plantio, o desenvolvimento da cultura orgânica e agroecológica.

A Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento desde 28 de Março de 2008. Sua diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone sua conduta. Outrossim, a entidade não remunera os

membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.115/2017

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paineiras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-060 compreendido entre a Rua Moacir Alves Pimenta e o ponto das coordenadas 18°54'44,90257”S , 45°32'19,53398”O.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Paineiras a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Paineiras e será destinada à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2017.

Deputado Inácio Franco – PV

3º-Vice-Presidente

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paineiras o trecho que especifica.

Trata-se de bem público de uso comum do povo, de propriedade do Estado, gerenciado pelo Deer-MG, constituído pelo trecho da Rodovia MG-060, entre a Rua Moacir Alves Pimenta e o ponto das coordenadas 18°54'44,90257”S , 45°32'19,53398”O (marco quilométrico atual 291,1 km).

A importância da doação do referido bem ao Município de Paineiras se deve ao fato de que o referido trecho já integra o perímetro urbano do município, possuindo todas as características necessárias para a instalação de via urbana. Assim, torna-se de suma importância que Paineiras assuma definitivamente a responsabilidade pela manutenção e conservação da via pública, para favorecer a autonomia do município e, sobretudo, para atender aos anseios dos munícipes.

Diante do exposto, pedimos o apoio e a compreensão dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.116/2017

Altera a Lei nº 13.955, de 20 de julho de 2001, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 13.955, de 20 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Sem prejuízo da aplicação de outras normas pertinentes à espécie, terão livre acesso aos estabelecimentos policiais e carcerários:

I – sem prévia comunicação:

a) o Senador da República, o Deputado Federal e o Deputado Estadual;

b) o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Minas Gerais, credenciado pelo Presidente da entidade, nos termos das normas específicas vigentes;

c) o Ouvidor de Polícia do Estado e o Ouvidor do Sistema Penitenciário ou representante por eles designados;

d) o membro do Conselho da Comunidade da comarca;

e) comissão da Assembleia Legislativa do Estado;

f) o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais – Conedh;

g) a Comissão de Assuntos Carcerários da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Minas Gerais;

h) a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Minas Gerais;

II – mediante prévia e expressa comunicação à autoridade responsável pelo estabelecimento, até setenta e duas horas antes da visita:

a) o membro do Conselho Estadual de Defesa Social;

b) o titular de órgão oficial de defesa dos direitos humanos ou representante por ele designado;

c) o titular de entidade civil de defesa dos direitos humanos comprovadamente em funcionamento por, no mínimo, dois anos ou representante por ele designado;

d) pastorais e capelanias religiosas."

Art. 2º – O caput do art. 4º-A da Lei nº 13.955, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-A – É assegurado aos órgãos citados nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do inciso I do art 2º o direito ao registro fotográfico, em áudio e em vídeo, das visitas às unidades prisionais do Estado, para elaboração de seus relatórios e pedidos de providências às autoridades públicas."

Art. 3º –

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2017.

Deputado Durval Ângelo – PT

Justificação: A presente proposição visa facilitar a fiscalização desses estabelecimentos prisionais e evitar maus tratos e tortura e assegurar condições mínimas para o cumprimento de penas. Para tanto solicito apoio do nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.119/2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo - AAPSG, com sede no Município de São Gotardo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo - AAPSG, com sede no Município de São Gotardo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado Bosco - PT DO B

Vice-Líder do Governo

Justificação: A Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, também denominada pela sigla AAPSG, foi fundada em 1º de setembro do ano 2000, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de raça, cor, posição social ou religião entre seus membros.

Tem por finalidade congregar órgãos, entidades e pessoas interessadas em promover melhor qualidade de vida dos aposentados, pensionistas e idosos, visando o bem estar social da comunidade; prioriza oportunizar serviços de convivência dos idosos fortalecendo o vínculo comunitário por meio de reuniões, encontros, cursos, palestras e oficinas; promover ações que levem o idoso a conhecer seus deveres, direitos, bem como o exercício da cidadania.

Além de oportunizar lazer através de eventos culturais, esportivos e turísticos, a associação combate a fome e a pobreza por meio de confecções e cuidados de hortas comunitárias e familiares; incentiva a proteção do meio ambiente através da integração com entidades afins, para a promoção de campanhas educativas, projetos de recuperação ambiental, treinamentos para conservação do solo, proteção de nascentes e economia de água e energia; integra os usuários da associação no mercado de trabalho através da promoção e encaminhamento à cursos profissionalizantes.

Outro ponto de destaque é a atuação da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo na promoção à saúde na velhice por meio de campanhas de vacinação, palestras e interação com órgãos e entidades competentes. Há também a promoção de eventos de visitação às comunidades rurais e pontos turísticos de São Gotardo - MG, bem como o intercâmbio com grupos da terceira idade de outros municípios.

Seu estatuto dispõe sobre a destinação do patrimônio para entidade com fins congêneres no caso de sua dissolução e está devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. A entidade desenvolve suas atividades, ininterruptamente, há mais de um ano, e sua diretoria é constituída por pessoas idôneas que exercem atividades voluntárias.

Por esses e outros motivos, a Associação apresenta-se como importante e benéfico ícone em sua região de atuação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.628/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig pedido de providências para que seja restabelecido o posto de atendimento da Companhia no município de Lagamar-MG.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2017.

Deputado Bosco – PT DO B

Presidente da Comissão de Cultura

Vice-Líder do Governo

Justificação: O pedido de restabelecimento do posto de atendimento da Cemig no município de Lagamar se faz necessário uma vez que todas as solicitações e queixas do referido município estão sendo direcionadas ao município de Vazante, onde está localizado o posto mais próximo, o que dificulta o atendimento às demandas dos lagamarenses.

Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

– À Comissão de Defesa do Consumidor.

REQUERIMENTO Nº 6.629/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig pedido de providências para que seja realizada análise técnica, em caráter de urgência, de toda a rede elétrica no município de Lagamar a fim de averiguar os problemas constantes de queda e oscilação de energia que vem consternando os munícipes.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2017.

Deputado Bosco – PT DO B

Presidente da Comissão de Cultura

Vice-Líder do Governo

Justificação: Lagamar, antigo Patrimônio do Carrapato, está localizada no Noroeste do Estado de Minas Gerais. Foi fundada no dia 17 de dezembro de 1938 e elevou-se a categoria de Município em dezembro de 1962. De acordo com estimativa realizada pelo IBGE em 2014, sua população é de 7.800 (sete mil e oitocentos) habitantes.

Em razão de constantes quedas de energia no município de Lagamar, venho com o presente requerimento buscar, junto à Cemig, providências para que seja realizada análise técnica, em caráter de urgência, de toda a rede elétrica do referido município.

A produção e distribuição de energia elétrica é uma atividade essencial. Neste contexto, saliento que as prestações de serviços essenciais estão previstas constitucionalmente, devendo ser realizadas da maneira competente, com a maior fiscalização e transparência possível. Qualquer corte ou interrupções desse tipo de serviço necessita ser previamente avisado ao consumidor, sob pena de responsabilidade civil da concessionária.

Importante alertar, ainda, que a queda ou oscilação de energia vem acarretando aos munícipes enormes prejuízos que vão desde os danos em equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, como também o perecimento de produtos, perda de medicamentos, além da paralisação na produção de empresas, dos serviços bancários, comércio e outros serviços públicos.

Resta claro que a interrupção gera prejuízos, como também pode colocar em perigo a sobrevivência, a saúde e a segurança da população. Desse modo, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

– À Comissão de Defesa do Consumidor.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.756/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, requerer que a Assembleia Legislativa tenha sua área externa iluminada por luzes azuis no dia 2 de abril, em homenagem ao Dia Internacional de Conscientização do Autismo, e que sejam dispostos informes no prédio da Assembleia e no "site" da instituição.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2017.

Deputado Isauro Calais – PMDB

Justificação: O pedido se justifica porque o transtorno do espectro autista é uma deficiência de difícil diagnóstico e que normalmente só é detectada tardiamente. Estima-se que no Brasil hoje existam 2 milhões de autistas mas que apenas metade destes foram diagnosticados. Ainda há muito desconhecimento e pouca informação sobre o tema, razão pela qual se justifica chamar a atenção da população para essa causa buscando conscientização para a prévia diagnose e o competente tratamento que pode ser significativo na melhora de qualidade de vida dessas pessoas.

Por ser o azul a cor adota para conscientização sobre o transtorno do espectro autista, pede-se que esta casa adote no dia 2 de abril essas cores na iluminação da faixa externa e por informes a serem distribuídos pela Casa e no site da ALMG.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Desenvolvimento Econômico, de Saúde e de Fiscalização Financeira e do deputado Agostinho Patrus Filho.

Oradores Inscritos

– Os deputados Antonio Carlos Arantes, Emidinho Madeira, André Quintão, Bonifácio Mourão, João Leite e Sargento Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Segurança Pública – aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 28/3/2017, dos Requerimentos nºs 4.908, 4.909, 4.933 a 4.935, 5.009 a 5.011, 5.054 a 5.057, 5.059 a 5.064, 5.098 a 5.100, 5.140, 5.142, 5.144, 5.171, 5.184 a 5.191, 5.303 a 5.306, 5.337 a 5.345, 5.347, 5.348, 5.351 a 5.356, 5.361, 5.362, 5.391 a 5.393, 5.395, 5.396, 5.405, 5.419, 5.420, 5.428 a 5.433, 5.460, 5.463, 5.464, 5.467, 5.468, 5.475 a 5.478, 5.480, 5.483 a 5.485, 5.489 a 5.491, 5.493 a 5.497, 5.508, 5.511 a 5.517 e 5.521/2016, do deputado Cabo Júlio, 6.303 a 6.306, 6.308 e 6.310/2016 e 6.439, 6.474, 6.491 e 6.518/2017, do deputado Douglas Melo, 6.359, 6.361, 6.373 e 6.453/2017, do deputado Noraldino Júnior, 6.362/2017, do deputado Geraldo Pimenta, 6.363, 6.364, 6.398, 6.423, 6.433, 6.438, 6.452, 6.458, 6.482, 6.513, 6.536 e 6.563/2017, do deputado Sargento Rodrigues, 6.381, 6.382 e 6.391/2017, do deputado Inácio Franco, 6.461 a 6.465/2017, da deputada Ione Pinheiro, 6.497/2017, do deputado Roberto Andrade, e 6.549/2017, do deputado Carlos Pimenta;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 28/3/2017, dos Requerimentos nºs 6.365/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, 6.366/2017, do deputado Antonio Lerin, 6.367 e 6.368/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 6.401/2017, do deputado Gil Pereira, e 6.550/2017, do deputado Carlos Pimenta;

de Saúde – aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 29/3/2017, dos Requerimentos nºs 6.210/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, 6.378 e 6.395/2017, da deputada Ione Pinheiro, 6.383/2017, do deputado Noraldino Júnior, e 6.525 a 6.527 e 6.529 a 6.531/2017, do deputado Antônio Jorge;

e de Fiscalização Financeira – aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 29/3/2017, dos Requerimentos nºs 6.392 e 6.514/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro (Ciente. Publique-se.);

e pelo deputado Agostinho Patrus Filho, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 30, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.); e para a especial também de amanhã, logo após a ordinária, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/3/2017

Às 16h6min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e os deputados Carlos Pimenta, Bosco e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão na sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Após votação nominal, é eleito por unanimidade, o deputado Bosco para presidente e o deputado Elismar Prado para vice-presidente. Na condição de presidente *ad hoc*, o deputado Carlos Pimenta convida para tomar assento à mesa o deputado Bosco e o empossa no cargo de presidente. Este, por sua vez, empossa o vice-presidente, deputado Elismar Prado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2017.

Bosco, presidente – Elismar Prado – Geisa Teixeira.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/3/2017

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Gustavo Valadares e João Leite, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Virgínia Kirchmeyer Vieira, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, (9/3/2017); e dos Srs. Waldemar Antônio de Arimatéia, procurador-geral de Justiça Adjunto Jurídico do Ministério Público de Minas Gerais (23/9/2016); Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (19/11/2016); Caio Barros Cordeiro, subsecretário da Secretaria de Estado de Casa Civil (8/12/2016); Pablo Antônio Tatim, chefe de gabinete do Ministério do Trabalho e Previdência Social (9/3/2017); Maurício Tutty, presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre (10/1/2017). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 1.328/2015, no 1º turno (deputado Arnaldo Silva, em virtude de redistribuição), Projeto de Lei nº 1.498/2015, no 1º turno (deputado Cristiano Silveira, em virtude de redistribuição), Projeto de Lei nº 3.613/2016, no 2º turno (deputado Dirceu Ribeiro), Projeto de Lei nº 969/2015, no 1º turno (deputado João Leite, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 969/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão

de Educação, Ciência e Tecnologia (relator: deputado João Leite). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.328/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Arnaldo Silva. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.924/2016 e 6.370, 6.437, 6.492 e 6.493/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 7.552/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para designar novo titular para a Comarca de São João do Paraíso, que se encontra sem juiz de direito desde dezembro de 2016, o que tem acarretado transtornos à população local e ao bom funcionamento da Justiça;

nº 7.553/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da administração pública estadual;

nº 7.554/2017, do deputado Cássio Soares, em que requer sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Polícia Civil pedido de providências para a imediata nomeação dos aprovados no concurso público da Polícia Civil disciplinado pelo Edital nº1/2013, para que cada comarca tenha pelo menos um médico-legista, e o Ofício nº 810/2015, expedido pela Secretaria Adjunta de Casa Civil e Relações Institucionais;

nº 7.555/2017, dos deputados João Leite e Gustavo Valadares, em que requerem seja realizada audiência pública para discutir os efeitos da Lei nº 21.720, de 2015, que dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça;

nº 7.557/2017, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater os critérios de análise de contas no Estado;

nº 7.558/2017, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o sistema de peticionamento eletrônico, que vem apresentando inúmeros problemas no Estado;

nº 7.560/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública para debater a possível criação de um termo de ajustamento de conduta – TAC – entre o Ministério Público, o governo do Estado e profissionais da segurança pública que estão aguardando o pagamento de férias-prêmio, ajuda de custo, prêmio produtividade e diferença de promoção, acrescidos de juros e correção, conforme o IPCA;

nº 7.562/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a nomeação dos candidatos aprovados para provimento de cargos nas carreiras de técnico de gestão da saúde e especialista em políticas e gestão da saúde, nos termos do Edital nº 2/2014;

nº 7.563/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para analisar a situação funcional da servidora Maria Helena Oliveira Campos, Masp 850.109-0, designada para o cargo de professor de educação básica – regente de turma do 1º ao 5º ano na Escola Estadual Maria da Glória Assunção, sediada em Ribeirão das Neves, para o período de 1º/2/2016 a 31/12/2016;

nº 7.653/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência de convidados para a qual seja convocado o secretário de Estado de Fazenda para prestar esclarecimentos sobre o escalonamento do pagamento dos servidores públicos do Estado, bem como sobre a prorrogação do prazo desse escalonamento.

É ratificada a realização do evento solicitado no Requerimento em Comissão nº 7.418/2016 pelos deputados João Magalhães, Arnaldo Silva, Gustavo Valadares, João Leite e Agostinho Patrus Filho. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência

agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2017.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Cristiano Silveira – Hely Tarquínio – Glaycon Franco.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/3/2017

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Jorge, Léo Portela e Missionário Marcio Santiago, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Agostinho Patrus Filho e Glaycon Franco. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por tratar-se da primeira reunião na sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas dos deputados Antônio Jorge para presidente e Léo Portela para vice-presidente. Após votação nominal, cada um por sua vez, são eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, os deputados Antônio Jorge e Léo Portela, por unanimidade. O presidente *ad hoc* proclama o resultado da eleição e declara empossado como vice-presidente o deputado Léo Portela, a quem passa a direção dos trabalhos. Nesse momento, registra-se a presença do deputado Gilberto Abramo. O vice-presidente agradece os votos e a confiança nele depositados e declara empossado como presidente o deputado Antônio Jorge, que também tece suas considerações. Ouvidas as sugestões dos membros da comissão, a presidência fixa as reuniões ordinárias da comissão para as quartas-feiras, às 16 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2017.

Antônio Jorge, presidente – Dilzon Melo – Léo Portela.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/3/2017

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Doutor Jean Freire e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.577/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater os problemas que têm dificultado a consolidação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado – PNCF – e os motivos pelos quais o Estado está sendo afetado pela Portaria nº 226, de 20/10/2016, que dispõe sobre a estrutura da Unidade Técnica Estadual – UTE –, responsável pela execução e gerenciamento desse programa;

nº 7.578/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Mário Campos para debater o fortalecimento e a sobrevivência do agricultor familiar na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 7.579/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Buritizeiro para debater as políticas públicas para as mulheres, com ênfase na defesa de seus direitos e no enfrentamento da violência contra esse grupo;

nº 7.580/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a certificação da Comunidade Quilombola Marobá dos Teixeira, localizada em Almenara, e o atentado contra a família do presidente da associação da comunidade, ocorrido em 24/3/2017;

nº 7.581/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regularização fundiária e as condições do acampamento Itapeva, localizado no limite dos Municípios de Grão-Mogol, Francisco Sá e Itacambira;

nº 7.582/2017, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do acampamento Alvimar Ribeiro, localizado no Município de Grão-Mogol, bem como o reconhecimento daquele local como território tradicional geraizeiro e a regularização fundiária das terras pertencentes ao território.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se em 30/3/2017, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2017.

Geraldo Pimenta, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/3/2017

Às 14h51min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.636/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ocorrência de doenças e pragas que acometem os pequizeiros no cerrado mineiro, comprometendo, assim, a geração de renda e o sustento de agricultores familiares, bem como o movimento o comércio em vários municípios da região Norte do Estado;

nº 7.639/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a crise financeira dos produtores de hortifrutigranjeiros de batata, morango, brócolis, entre outros, na região do Município de Pouso Alegre, devido às intempéries da natureza e ao preço de comercialização no momento da colheita;

nº 7.640/2017, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a titulação de terras da reforma agrária e hídrica dos assentamentos no Estado;

nº 7.641/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, em Belo Horizonte, para conhecer os projetos e perspectivas de gestão do secretário, bem como para apresentar os projetos da comissão conforme as demandas do setor;

nº 7.642/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita ao Parque da Gameleira, em Belo Horizonte, para o evento Mega Leite 2017, que será realizado entre os dias 28/6/2017 e 1º/7/2017;

nº 7.643/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes e do deputado Inácio Franco, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos econômicos no Estado após a operação deflagrada pela Polícia Federal denominada “Carne Fraca”, tendo em vista a disputa do Brasil pela liderança mundial na exportação de carnes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Gustavo Santana – Glaycon Franco.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.136/2015****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Desportos de Amigos de Santa Luzia, com sede no Município de Santa Luzia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Desportos de Amigos de Santa Luzia, com sede no Município de Santa Luzia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do desporto e do lazer.

Na consecução desse propósito, a instituição estimula a prática e competições em modalidades esportivas amadoras, sobretudo o futebol; promove cursos de formação de atletas, árbitros e de técnicas de desporto; e fomenta atividades culturais e educativas.

Ao analisar a matéria, a comissão predecessora apresentou emenda com o intuito de adequar o nome da entidade ao consubstanciado em seu estatuto, com a qual concordamos.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento do desporto no Município de Santa Luzia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.136/2015, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de março de 2017.

Fábio Avelar Oliveira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.770/2016**Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Tupaciguara, com sede nesse município, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.770/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Tupaciguara. Seu estatuto constitutivo diz tratar-se de associação sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios, constituída por tempo indeterminado com a finalidade de gerir a “execução penal, através da comunidade, prestando atendimento e assessoramento aos presos condenados a pena privativa de liberdade, que poderão ser transferidos para o Centro de Reintegração Social – CRS – (...) visando à recuperação e reintegração social do condenado”.

O parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça aponta que a documentação apresentada atende integralmente às exigências da legislação que regula a matéria: Lei nº 12.972, de 1998. Além disso, ressalta que, em hipótese de dissolução, o estatuto constitutivo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Tupaciguara determina que seu patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera ou assistencial, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado e que é vedada a remuneração de seus diretores e conselheiros. Ao final, apresenta emenda, para adequar o nome da entidade ao disposto no art. 1º de seu estatuto constitutivo.

Cumpre-nos destacar, neste parecer, a consonância da proposição em tela com a Lei nº 15.299, de 2004, a qual acrescenta dispositivos à Lei nº 11.404, de 1994 – Lei de Execução Penal no Estado –, e dispõe sobre a realização de convênio entre o Estado e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – Apacs –, bem como com os pressupostos da recuperação e reinserção social de detentos que norteiam a existência e a finalidade dessas associações. Nesse sentido, salienta-se que, conforme o parágrafo único do art. 2º de seu estatuto constitutivo, todas as atividades da Apac de Tupaciguara visam à aplicação da metodologia “apaqueana”, por meio de atividades de assistência social, de forma gratuita, continuada e planejada, incluindo apoio à família, educação, saúde, bem-estar, profissionalização, reintegração social, pesquisas psicossociais e recreação.

Portanto, tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Apac de Tupaciguara e sua conformidade não apenas com os preceitos vigentes da socialização de infratores condenados mas também os da descentralização do modelo penitenciário atual, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.770/2016, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de março de 2017.

Cabo Júlio, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.847/2016

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Doutor Wilson Batista, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac – com sede no Município de Muriaé e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.847/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac – com sede no Município de Muriaé. Conforme o estatuto social da entidade, trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios, fundada no ano de 1983 e com duração por tempo indeterminado.

As finalidades detalhadas no estatuto corroboram a importância da entidade, que se destina a auxiliar as autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo, de forma a gerir a execução penal por meio da comunidade, prestando atendimento e assessoramento aos presos condenados a pena privativa de liberdade, que poderão ser transferidos para o Centro de Reintegração Social, sem discriminação de cor, raça, religião, orientação sexual, tempo de condenação e gravidade do crime, objetivando a recuperação e a reintegração social do condenado, e, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da justiça e o socorro às vítimas.

Ainda segundo o estatuto, as atividades exercidas visam à aplicação da metodologia apaqueana, por meio da oferta de atividades de assistência social, de forma gratuita, continuada e planejada, que preveem, dentre outros, a assistência à família, à educação, à saúde, ao bem-estar, à profissionalização, à reintegração social, às pesquisas psicossociais e à recreação.

O trabalho desenvolvido pela instituição busca, assim, possibilitar a recuperação e a reinserção social dos detentos, bem como, em contrapartida, diminuir os índices de criminalidade da região onde atua.

Dessa forma, diante da relevância do trabalho desenvolvido pela Apac de Muriaé, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.847/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de março de 2017.

João Magalhães, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 30/3/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ailon Luiz Júnior, padrão VL-49, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

exonerando Andreлина Casaverde Sampaio, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Cristina Maria de Araújo, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Kely Mourão Barroso, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão;
exonerando Laurindo Alves de Araújo, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;
exonerando Leonardo Sandi Godoy, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;
exonerando Lorraine Aline Aguiar Alves da Silva, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;

exonerando Lúcio Carlos Chemicatti Filho, padrão VL-43, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;
exonerando Otto Rodrigues da Cunha, padrão VL-49, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;
exonerando Paulo Roberto Monteiro de Carvalho, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;

exonerando Rodrigo Gonçalves Moraes, padrão VL-49, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;
exonerando Sílvio Henrique Beletabla Bravo, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Adriane Happ Swiatovy, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Amélia Gonçalves dos Reis Calçado, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Andrelina Casaverde Sampaio, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Comissão de Minas e Energia;
nomeando Antônio Claudio Godinho, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;
nomeando Carlei Cristia Barbosa de Oliveira Bastos, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;

nomeando Daniela Andrade da Costa, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;
nomeando Fabrício Franco Fonseca, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;
nomeando Joana D'Arque de Magalhães Horta, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais do deputado Fred Costa;

nomeando Kely Mourão Barroso, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Verdade e Coerência deputado Bonifácio Mourão;

nomeando Laudiceia Lúcia Gonçalves de Souza, padrão VL-45, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Leonardo Sandi Godoy, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Lúcio Carlos Chemicatti Filho, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Marcus Mourão Pena, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Verdade e Coerência do deputado Tito Torres;

nomeando Marlucio Cassio da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas Melhor do deputado Celinho do Sinttrocel;

nomeando Semira Corrêa Kayello, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social;

nomeando Vivieni Aparecida de Oliveira Araújo, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 7/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 12/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que o edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de camioneta cabine simples, teve a sua sessão pública virtual adiada para as 15h30min do dia 17/4/2017, em virtude de alteração no edital.

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.

Larissa Alves Cabral, pregoeira.

TERMO DE CONTRATO Nº 1/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tecnogera – Locação e Transformação de Energia S.A. Objeto: locação de grupos diesel geradores (GMG). Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/32017, na pág. 32, onde se lê:

“Vice-Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais”, leia-se:

“Vice-Liderança do Bloco Verdade e Coerência”.